

PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Decreto Nº 583/2021

Iporá-Goiás, 30 de novembro de 2021

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente **Decreto** foi publicada no placar da Prefeitura Municipal, na forma da lei, em data de 30 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração

"Nomeia Presidente, Vice-Presidente e secretária do Conselho de Alimentação Escolar".

O **PREFEITO** do Município de Iporá, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei orgânica do Município e;

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.697/2018, que Dispõe **o Conselho de Alimentação Escolar-CAE**.

Considerando a alteração da Lei Municipal de criação do CAE quanto à nova composição dos conselhos e o prazo de vigência dos mandatos, conforme Art. 18 da Lei 11.947/2009 e Art. 26 da Resolução CD/FNDE 38/2009.

Considerando que o Decreto Municipal de nº36/2019 de 06 de fevereiro de 2019, nomeou a composição representativa do **Conselho de Alimentação Escolar.**

Considerando, que o Conselho reuniu-se para nova composição devido desligamento de Conselheiros para composição do Presidente e Vice-Presidente e Secretária do **Conselho de Alimentação Escolar** na data de 04 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado a composição do Conselho de Alimentação Escolar conforme decisão em Ata de nº159 de 04 de novembro de 2021, cujo quadro representativo é o seguinte:

RUA SÃO JOSÉ Nº 11 - CENTRO - CEP 76.200-000 - FONE: (64) 3603-7200 - IPORÁ - GO



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Presidente: Tatihúscia Moraima Dias Souza

Mamedes

CPF: 906.063.371-72

RG: 3519868 DGPC-GO

Representante: Profissionais da Educação e das

Escolas Básicas Públicas

Vice- Presidente: Tatiane Cristina Leite Silva

Cunha

CPF: 03542555177

RG: 575555-4

Representante: Pais de Alunos da Educação Básica

Pública

Secretária: Vânia Cristina Ataídes Vieira

CPF: 81596324104

RG: 11070781

Representante: Pais de Alunos da Educação Básica

Pública

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 30 de novembro de 2021.

Naçoitan Araújo Leite Prefeito Municipal

RUA SÃO JOSÉ Nº 11 - CENTRO - CEP 76.200-000 - FONE: (64) 3603-7200 - IPORÁ - GO